



PORTARIA N.º 298, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 10/2006 e suas alterações estabelecidas nas Leis Complementares nº 28 e 30/2012;

Considerando que a Portaria n.º 213/2018 que concedeu Licença para Acompanhamento de Tratamento por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Geraldo Cardozo Bandeira cessou seus efeitos em 30 de outubro de 2018;

Considerando a Portaria n.º 230 de 08 de agosto de 2018 que nomeou a servidora Rozimere Guimarães da Silva Martins para assumir o cargo de Diretor Administrativo-financeiro do Previcob.

Considerando que o servidor através do processo administrativo n.º 9861/2018, comunica que reassumiu suas atividades em 31 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Retornar o servidor público municipal **GERALDO CARDOZO BANDEIRA**, portador do CPF n.º 798.296.517-20 e RG n.º 3.169.846 SSP/BA, matrícula n.º 407, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra – PREVICOB**.

Art. 2.º - A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 230/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural PmCB</u>
Em	<u>13 / 11 / 18</u>
Matricule do Servidor	<u>10503</u>
<u>Francisco</u> Assinatura	